



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 013/2023, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.



Dispõe sobre cronograma de concessão de férias a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

Considerando o Cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com os servidores deste órgão;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2022;

Considerando o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **férias** ao(à)s servidor(a)s conforme a seguinte disposição:

Nº	NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
1	Ana Beatriz Rocha Borges	054.164.233-63	01/03/2023	30/03/2023
2	Maria Rodrigues Vera	052.307.373-95	01/03/2023	30/03/2023
3	Lusilene Carvalho de Sousa	949.698.683-87	01/05/2023	30/05/2023
4	Janaina de Sousa Marques	015.265.933-19	01/06/2023	30/06/2023
5	Jakeline Borges Leal	963.438.343-20	01/08/2023	30/08/2023
6	Alla Nani Oliveira Soares Araújo	891.247.903-20	01/08/2023	30/08/2023
7	Maria Alcione da Silva	067.531.263-92	01/09/2023	30/09/2023
8	Fernanda Dias da Silva	369.544.308-11	01/11/2023	30/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 1 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI